



Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Ordinária realizada às 13:10 h do dia 22 de julho de 2022 no Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 441/2021

Requerente: Odete Cora Brambila

Assunto: Análise do recurso administrativo referente ao Auto de Intimação/ Termo de Embargo/ Interdição nº 258 e Auto de Multa Simples nº 064

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Intimação/Termo de Embargo/Interdição nº 258 e do Auto de Multa Simples nº 064 em seu valor integral.

Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2022.

Sabrina Silva Zandonade
Presidente do COMDEMASA
Decreto nº 3.923/2021